



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 23/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E TOP VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante **CONTRATANTE**, lavra o presente termo de extinção do Contrato n.º 23, de 27 de janeiro de 2026, segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto formalizar a extinção do contrato n.º 23, de 27 de janeiro de 2026, determinada pela decisão de 03 de agosto de 2026, proferida no Procedimento Administrativo n.º 010/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica declarado extinto o contrato original, por ato unilateral da Administração, na forma do art. 138, I, da Lei n.º 14.133/2021, cessando as obrigações contratuais a partir da decisão, sem prejuízo das que, por sua natureza, subsistam à extinção.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas as sanções aplicadas no Procedimento Administrativo n.º 010/2026: impedimento de licitar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de R\$ 400,35 (quatrocentos reais e trinta e cinco centavos).

E, para que surta os legais efeitos, foi lavrado o presente Termo de Extinção, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo **CONTRATANTE** e duas testemunhas.

Mercedes, 03 de agosto de 2026.

LAERTON

WEBER:0453

0421988

Município de Mercedes

CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.08.03
16:45:58 -03'00'

Testemunhas:

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:102452919

38

Rogério Henrique Endler

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.08.03 16:46:09
-03'00'

JULIANA

HICKMANN

EFFTING:056862

11906

Juliana Hickmann Effting

Assinado de forma
digital por JULIANA
HICKMANN
EFFTING:05686211906
Dados: 2026.08.03
16:46:26 -03'00'